

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de
Vereadores de Rio dos Índios - RS.

O vereador que subscreve, com assento nesta casa, dentro dos tramites legais, apresenta a seguinte Indicação.

“Que o Poder Executivo Municipal, gestione junto ao DAER , a instalação de um redutor de velocidade na ERS 406, em frente a propriedade de Nelson Trentin, entrada da cidade de Rio dos Índios”.

Exposição de Motivos

Expõe o vereador signatário, que pelo local os veículos trafegam em alta velocidade, o que ocasiona perigo constante de acidentes, levando-se em conta o ditado popular que é melhor prevenir do que remediar e o pedido da população é que tomamos a iniciativa de indicar a instalação do referido redutor.

Sabemos que a referida iniciativa é uma prerrogativa do DAER, pelo motivo de ser uma rodovia estadual, por isso pedimos que o Poder Executivo tome providências junto ao órgão, para sanar essa necessidade que ira dar mais segurança a população Rioindiense”.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores, aprovando a presente Indicação, para que o Poder Público tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 17 de novembro de 2025.

Ver. Odilar de Oliveira

Bancada Progressistas

